



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.028  
07 DE FEVEREIRO DE 2024  
Nº PÁGS: 4

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E DE VASILHAMES PARA RECARGA (BOTIJÃO) - PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS.
Entrega:	Em até 01 (um) dia após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	COMPANHIA ULTRAGAZ SA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 107.160,00. AMÉRICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, vencedora dos lotes 02, 03, 04 e 05, com valor total de R\$ 139.526,92.
Valor total homologado:	R\$ 246.686,92.

Ibiporã, 05 de fevereiro de 2024.  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETO Nº 051, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Exoneração de servidoras de cargos de provimento efetivo de Educador Infantil do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2024, servidoras ocupantes do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Protocolo	Matrícula	Nome
1016/24	47901	PRISCILLA OHASHI TAKAHASHI
993/24	44811	JULIANA CAROLINE NOGUEIRA DE LIMA
984/24	44331	PAOLA RODRIGUES FIGUEIRA DUTRA
978/24	47151	FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### DECRETO Nº 052, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Exoneração de servidores do cargo de provimento efetivo de Professor Docente do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2024, servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais), com carga horária de 20 horas semanais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Protocolo	Matríc.	Nome	Cargo
947/24	48191	JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)
914/24	43411	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## DECRETO Nº 053, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 915/2024 de 31/01/2024;

Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora ANA PAULA DAGA, matrícula 46271, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## DECRETO Nº 054, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 903/2024 de 31/01/2024;

Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora ANGELA FATIMA DE SOUZA, matrícula 38011, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## DECRETO Nº 055, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 849/2024 de 31/01/2024;

Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor MATEUS PATROCINIO DE OLIVEIRA, matrícula 48081, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Roçadeira, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## DECRETO Nº 058, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 976/2024 de 01/02/2024;

Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora ANA CLAUDIA CARVALHO MONTEIRO, matrícula 48771, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## DECRETO Nº 059, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 1065/2024 de 02/02/2024;

Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor ANDRE LUIZ RIGHETI, matrícula 49321, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### DECRETO Nº 060, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 410/2024 de 16/01/2024;

Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar a partir de 14 de fevereiro de 2024, a servidora CAROLINA WILHEMS HERITT, matrícula 48941, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### DECRETO Nº 061, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 729/2024 de 25/01/2024;

Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora GLEICY KELLY BATISTA ARMELIN, matrícula 42951, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais), com jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### PORTARIA Nº. 098, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Maternidade, para servidora em estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e a Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 899/2024 – 30/01/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora JECIMERE FERREIRA MAILKUT PIRES, matrícula 47881, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Tributos e Posturas, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2024 com término em 22 de julho de 2024.

**Art. 2º.** SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora pelo mesmo período acima citado, em face do afastamento. Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 690/2012.

**Art. 3º.** Fica estabelecido o retorno as atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 102, DE 07 DE fevereiro DE 2024.

Suspende por determinação judicial a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001;

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0000553-13.2024.8.16.0090.

RESOLVE:

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**Art. 1º** SUSPENDER, por determinação judicial, a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar Nº 006/2023, instaurado pela Portaria nº 576, de 14 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)